

Apresentação

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Exonera :-

A senhorita Marilia Martinelli do cargo de professora da 6ª Escola Primária Mista Rural, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 3 de Agosto de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3 de Agosto de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 9 de Agosto de 1953.

a) Nestor de Barros.

Secretário.

Decreto nº 647

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Nomeia

A senhorita Maria da Glória Baracat, para reger, em caráter interino a 1ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Boa Vista, Distrito da Sede do Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 3 de Agosto de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Agosto de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 9 de Agosto de 1953.

a) Nestor de Barros
Secretario.

Decreto nº 648

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia;

A senhorita Maria José Bianchi para reger, em caráter interino, a 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Rafaela, Distrito de Novo Gravinhas, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 3 de Agosto de 1953.

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3 de Agosto de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 9 de Agosto de 1953.

a) Nestor de Barros
Secretario.

Decreto nº 649

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.